

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 28/06/2012

Aos vinte e um (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 17/06/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

Bruno Marcelo da Silva, nº 04 – equipe Exposição – art. 5º, I – **1 PARTIDA**
Leonardo Willian Porto, nº 14 – equipe Aeroporto – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

EQUIPES

Vila Rios – Art. 10, parágrafo primeiro, letra “G”, do Regulamento – **Fica a equipe ADVERTIDA a providenciar os cadeados necessários no portão do campo.**

SÉRIE B-I ATLETAS

Anderson Basilio de Paula, nº 04 – equipe Monte Negro – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

Anderson da Cruz, nº 11 – equipe Amoreira – art. 5º, II – desclassificado para art. 5º, I – **1 PARTIDA**

Danilo Cesar Gomes, nº 14 – equipe Monte Negro – art. 5º, VIII – desclass. para art. 5º, I, - **2 PARTIDAS**

DIRIGENTES

Luciano Rodrigues – Presidente da equipe Guarani – art. 4º, VII, VIII – **ADVERTÊNCIA e Suspensão por 2 partidas.**

Roberto Carlos Carvalho – Técnico da equipe Guarani - art. 4º, VII, VIII – **ADVERTÊNCIA e Suspensão por 2 partidas.**

SÉRIE B-II ATLETAS

Anderson Alencar Vieira, nº 11 – equipe Cecap – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

Jeferson Menezes dos Santos, nº 11 – equipe Palestra – art. 5º, V e VIII – **Suspensão por 180 (cento e oitenta) dias, mais 2 (duas) partidas, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

Rosauro Batista, nº 03 – equipe Palestra – art. 5º, II – **2 PARTIDAS**

Valmir Luiz Aguetoni, nº 15 – equipe Arizona – art. 5º, III e VII – **Suspensão por 60 (sessenta) dias, mais 2 (duas) partidas, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

JULGAMENTOS

DIRIGENTES

Waldinei Cassemiro de L. Soares – diretor da equipe Palestra – art. 4º, V e VI – **Suspensão por 60 (sessenta) dias, mais 2 (duas) partidas, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

Wilson Soares - diretor da equipe Palestra – art. 4º, V e VI – **Suspensão por 60 (sessenta) dias, mais 2 (duas) partidas, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

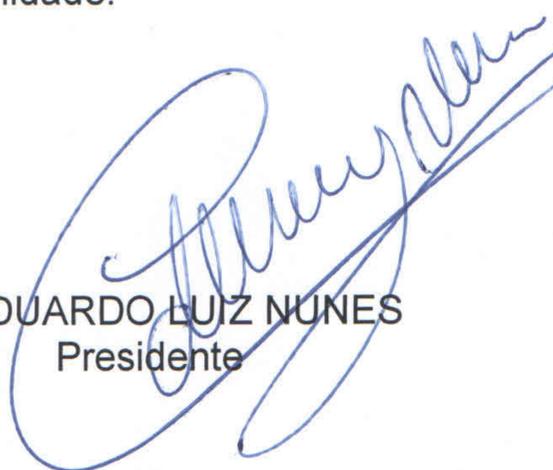
EQUIPES

José Faleiros – art. 3º, IX - **Absolvido**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro